

ADITIVO

CONTRATO

Nº 011/2015

TERMINO

**DO CONTRATO:
14/04/2015.**

CASA

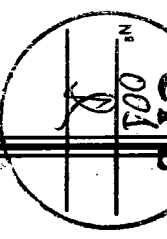
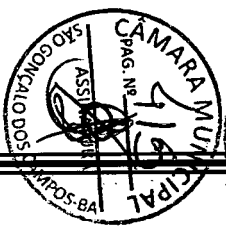
**D'AFFONSECA
LTDA.**

14/04/2015

lone
lone Adairton Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015

TCM VISTO

Dr. F. Vasconcelos
Cad. 180.166





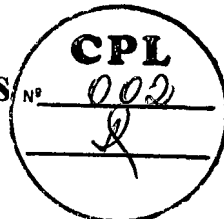
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Exmº. Sr. Presidente,

Vimos através da presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para instauração de processo administrativo nº **031/2015 de 14/04/2015**, visando a prorrogação do prazo de encerramento do **Contrato nº 011/2015**, com base no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, que garante a alteração contratual por acordo das partes.

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

Visando manter o andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa, e tendo em vista a existência de saldo remanescente do **Contrato nº 011/2015**, referente ao **fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis**, no valor de **R\$ 2.506,50 (Dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)**, solicito a Vossa Excelência a verificação da possibilidade da prorrogação do prazo de vencimento do contrato original, buscando melhores preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, uma vez que os preços não foram reajustados nem corrigidos monetariamente, até a deflagração de novo processo licitatório, alterando o vencimento do presente contrato para 29 de maio de 2015.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de abril de 2015.

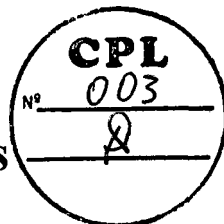

José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo
TCM VISTO
José Carlos Daltro Pinto
Cid. 192.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:	101 - Câmara Municipal
Projeto:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesas:	3390.30.00- Material de Consumo

Informo a **DOTAÇÃO** e **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, conforme discriminado no contrato original nº **011/2015** e declaro a existência do saldo de **R\$ 2.506,50 (Dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme empenho nº 17/3.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de abril de 2015.

Edvaldo Pereira
CRC 16584
Contador

DEFERIMENTO

Defiro a Solicitação.

Encaminhe ao Setor responsável pela realização do Processo Administrativo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de abril de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

TCM VISTO
Maria dos Carmos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº-Centro – São Gonçalo dos Campos – BA

Caixa Postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CEP: 44330.000 - CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

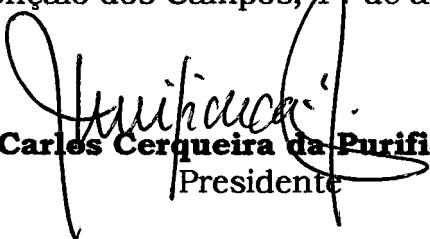


AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO



Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da continuidade do **fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis**, no valor estimado em **R\$ 2.506,50 (Dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)**, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à **Assessoria Jurídica** desta Casa, para apreciação, análise e emissão de parecer sobre o aditamento de contrato.

São Gonçalo dos Campos, 14 de abril de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


A. F. Vasconcelos
Cad. 180-166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº-Centro – São Gonçalo dos Campos – BA

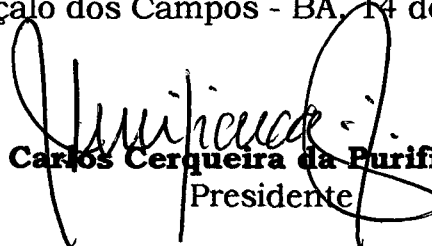
Caixa Postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CEP: 44330.000 - CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

**HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, na referida Lei, adjudica e homologa o objeto do **Aditivo ao contrato nº 011/2015**, com a **Casa D'Afonsêca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda ME, CNPJ nº. 07.537.439/0001-05**, situada na Rua Cel. João Pedreira, nº. 09, Centro – São Gonçalo dos Campos – BA, objetivando a prorrogação do seu prazo final, cujo objeto é o **fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para a manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, conforme fundamentação na Legislação vigente, com prazo final alterado para **29 de maio de 2015**.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de abril de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

CM VISTO
Carlos A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

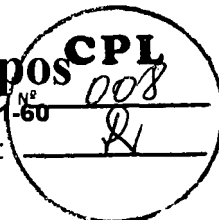
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

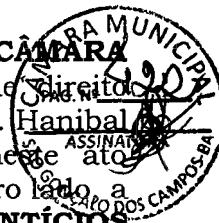
Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 011/2015**

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que, entre si, celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, e de outro lado, a Empresa **CASA D'AFFONSÊCA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.537.439/0001-05, com sede na Rua Cel. João Pedreira, nº. 09, Centro, no município de São Gonçalo dos Campos - BA, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 008/2015**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1 - Destina-se este Aditivo a propiciar amparo legal na alteração da data de encerramento do **Contrato nº 011/2015**, afim de que a empresa **CASA D'AFFONSÊCA COM. VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, execute o fornecimento de materiais de consumo de copa/cozinha, limpeza e descartáveis, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 008/2015**, em conformidade com o artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica alterado o prazo do contrato ora Aditado, ficando a vigência final acordada para **29 de maio de 2015**.

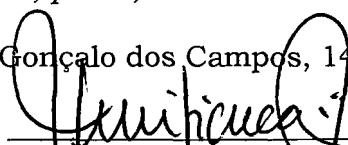
CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

3.1 - Ficam inalteradas as outras cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

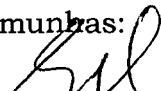
7.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam o presente aditivo em **03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito**, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que subscrevem depois de lido e achado conforme obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores.

São Gonçalo dos Campos, 14 de abril de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante

Casa D'Affonsêca Com. de Gêneros Alimentícios Ltda ME
CNPJ nº. 07.537.439/0001-05
Contratada

Testemunhas:


RG. 02660220-22 SSP/BA
CPF- 375.242835-04


RG. 03.000780-13


Em Visto
Grazas A. F. Vasconcelos
Cad. 140.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Aos **14 (catorze) dias do mês de abril de 2015**, por determinação do Exmº Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 6º da Lei 8.666/93, torna público no quadro informativo (MURAL) da Câmara Municipal, a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2015**, firmado com a empresa **CASA D’AFFONSÊCA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, em 14 de janeiro de 2015, tendo como **objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº. 008/2015**. Saldo Remanescente: **R\$. 2.506,50 (Dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)**. Prazo: **45 (quarenta e cinco) dias**. Vigência: De **15/04/2015 a 29/05/2015**.

Data da assinatura: **14 de abril de 2015**.

E para constar foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim.

Comissão Permanente de Licitação, 14 de abril de 2015.

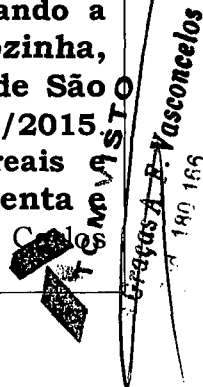

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PA nº. 031/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2015.

Contratante: **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA**. Contratada: **CASA D’AFFONSÊCA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**. Objeto: **Prorrogação de prazo final através do 1º Aditivo ao Contrato nº 011/2015, firmado em 14 de janeiro de 2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 004/2015**. Saldo Remanescente: **R\$. 2.506,50 (Dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura: **14/04/2015**. Prazo: **45 (quarenta e cinco) dias**. Vigência: **29/05/2015**. CPL, **14 de abril de 2015**. José Carlos Daltro Pinto - Presidente.


Graças A. Vasconcelos
14/04/2015



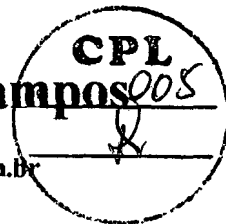
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº-Centro – São Gonçalo dos Campos – BA

Caixa Postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CEP: 44330.000 - CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60



São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de abril de 2015.



Ao

Exmº Sr.

Carlos Cerqueira da Purificação

M. D. Presidente da Câmara Municipal

São Gonçalo dos Campos - BA.

Senhor Presidente

Conforme solicitado, vimos pelo presente emitir o nosso parecer a respeito do **Aditivo nº 001/2015 ao Contrato nº 011/2015** da Empresa **Casa D'Affonseca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda ME**.

A prorrogação do prazo do Contrato Administrativo tombado sob o nº 011/2015, a ser firmada entre a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e a Empresa **Casa D'Affonseca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda ME**, está em rigorosa conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei geral sobre licitações, haja vista a previsão consignada no Art. 65, inciso II do mencionado Diploma.

O citado dispositivo autoriza a alteração dos contratos administrativos regidos por essa Lei, com as devidas justificativas e acordo das partes envolvidas, por ser de natureza contínua, como é o caso em análise, sendo o aludido pacto administrativo mais vantajoso financeiramente para a administração pública.

O objeto do contrato consiste no fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal São Gonçalo dos Campos – BA., assim, facilmente se evidencia o caráter de continuidade do fornecimento do objeto contratado.

Desde o início da vigência do contrato a empresa contratada vem executando os fornecimentos de forma ímpar, em estrita observância às normas contratuais.

CM VISTO
Sria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180 166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ORDEM DE COMPRAS - D008/2015 ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015



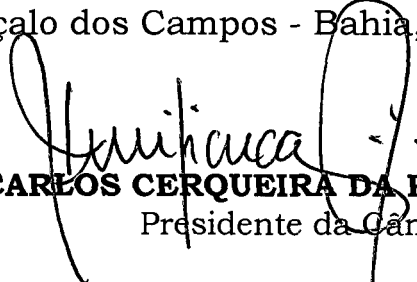
Da: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

Para: CASA D'AFFONSECA COM. VAREJ. GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME.

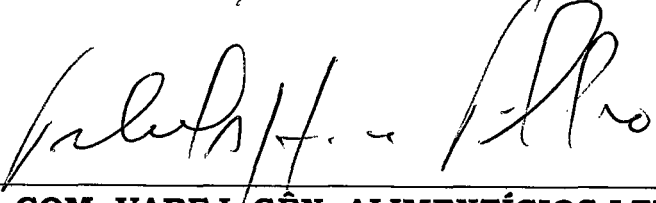
Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **CASA D'AFFONSECA COM. VAREJ. GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME**, a executar o fornecimento dos materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, nos termos do **Contrato nº. 011/2015**, firmado em **14/01/2015**, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 15 de abril a 29 de maio de 2015.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 14 de abril de 2015.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 16/04/2015.


CASA D'AFFONSECA COM. VAREJ. GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME
CNPJ Nº. 07.537.439/0001-05

EM VISTO

Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cód. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº-Centro – São Gonçalo dos Campos – BA

Caixa Postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CEP: 44330.000 - CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

CPL

006

2

CPAG. Nº

37

ASSINATURA

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

37

A prorrogação do contrato ora proposta também contribui, principalmente para uma menor oneração dos cofres públicos, já que a realização do novo procedimento licitatório geraria maiores custos a esta Entidade.

Tudo isto em atendimento ao princípio constitucional da eficiência (Art. 37º, "caput"), inerente à administração pública.

Há de se destacar que o valor global deste aditivo contratual é exatamente o saldo remanescente correspondente a **49,63 % (quarenta e nove por cento)** do pactuado no contrato original.

Estas são as justificativas hábeis a autorizar a prorrogação do contrato acima referido.

Este é o parecer. SMJ.

Glaucos
Glaucos Mendes e Advogados Associados
Assessoria Jurídica

CM VISTO
por Graças A. F. Vasconcelos
Rad. 180-166